



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja realizada a manutenção com nivelamento das Ruas 06, 05, 10, 18, 19, bem como da Estrada Municipal Monte Mor, localizadas no Bairro Recanto das Orquídeas.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizada a manutenção com nivelamento das Ruas 06, 05, 10, 18, 19, bem como da Estrada Municipal Monte Mor, localizadas no Bairro Recanto das Orquídeas.

A presente Indicação tem por objetivo atender às demandas dos moradores do Bairro Recanto das Orquídeas, uma vez que, **no período chuvoso**, as vias acima mencionadas tornam-se **praticamente intransitáveis**, em razão da ausência de infraestrutura viária adequada.

A falta de pavimentação faz com que a água das chuvas provoque erosões, buracos e acúmulo de lama, dificultando a circulação de veículos, o acesso de moradores, serviços essenciais, transporte escolar e atendimentos de emergência. Tal situação compromete diretamente a mobilidade urbana, a segurança e a qualidade de vida da população local.

A execução do serviço de manutenção e nivelamento das vias é medida **urgente e necessária**, especialmente enquanto não há a implantação definitiva de infraestrutura, garantindo melhores condições de tráfego, reduzindo transtornos aos munícipes e assegurando o direito básico de ir e vir.

Diante disso, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a realização dos serviços indicados, considerando a **importância da manutenção preventiva** para minimizar os impactos causados pelo período de chuvas e assegurar melhores condições de acesso ao bairro.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 05 de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

